ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 08/2022

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADAS, MAGISTRADOS, SERVIDORAS E SERVIDORES EVENTOS CIENTÍFICOS

Torna pública a abertura de inscrições para evento científico destinado ao aperfeiçoamento de Magistradas, Magistrados, Servidoras e Servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello , no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento: Os Contratos na Atualidade.

1 Do evento:

1.1 Nome: Os Contratos na Atualidade

1.2 Modalidade : Ensino Remoto Síncrono1.3 Transmissão : Youtube

1.4 Carga horária: 4h

1.5 Público-alvo: Magistrados (as) e Servidores(as) do TJPE e Público Externo

1.6 Número de Vagas: 100 vagas no total, sendo:

30 vagas para servidores e servidoras

10 vagas para magistrados, magistradas e

60 vagas para público externo

1.7 Período: 01 e 02 de junho de 2022

1.8 Data das inscrições: 18 a 30 de maio de 2022

1.9 Horário: 19h às 21h

2 Da programação prevista:

* Programação sujeita à alteração

01/06/2022

19h00 às 19h15 - ABERTURA

Diretor Geral da Esmape - Desembargador Francisco Bandeira de Mello

Juiz Supervisor da Esmape - Sílvio Romero Beltrão

19h15 às 19h40 - PALESTRA 1

Contrato de Namoro

Palestrante: Marília Pedroso Xavier

19h40 às 20h00 - MEDIAÇÃO

Por Juiz Sílvio Romero Beltrão e Carla Moutinho

20h00 às 20h20 - PALESTRA 2

Contratos em rede

Palestrante: Arnaldo Rizzardo Filho

20h20 às 20h30 - MEDIAÇÃO

Por Juiz Sílvio Romero Beltrão e Carla Moutinho

20h30 às 20h50 - PALESTRA 3

Efeito indenizatório na resolução por inadimplemento

Palestrante: Gisela Sampaio

20h50 às 21h00 - MEDIAÇÃO / ENCERRAMENTO

Por Juiz Sílvio Romero Beltrão e Carla Moutinho

02/06/2022

19h00 às 19h15 - APRESENTAÇÃO DOS PALESTRANTES

19h15 às 19h40 - PALESTRA 1

Autonomia Privada e Pacto Antenupcial

Palestrante: Flávio Tartuce

19h40 às 20h00 - MEDIAÇÃO

Por Juiz Sílvio Romero Beltrão e Carla Moutinho

20h00 às 20h20 - PALESTRA 2

Inadimplemento contratual nos contratos de seguro

Palestrante: Angélica Carlini

20h20 às 20h30 - MEDIAÇÃO

Por Juiz Sílvio Romero Beltrão e Carla Moutinho

20h30 às 20h50 - PALESTRA 3

Invalidade do Negócio Jurídico Palestrante: Maurício Bunazar

20h50 às 21h00- MEDIAÇÃO / ENCERRAMENTO

Por Juiz Sílvio Romero Beltrão e Carla Moutinho

3 Das inscrições:

- **3.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes, no período de 18 a 30 de maio de 2022.
- 3.2 O(A) servidor(a) deverá , obrigatoriamente, utilizar na ficha de inscrição o seu e-mail funcional sob pena de ter a sua participação indeferida
- 3.3 A desistência ocorrerá até o último dia de inscrição, podendo ser realizada através do site https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes
- **3.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 31 de maio de 2022 a partir das 13h, no site da Esmape: http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio .
- 3.5 O(A) participante que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até às 13h do dia 01 junho de 2022, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo do evento científico. Caso não receba o link, o(a) participante deverá solicitá-lo através do email ej.nec@tjpe.jus.br.

4 Das disposições gerais:

4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE

4.1.1 A carga horária do evento **não** será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

- 4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.
- **4.2.2** A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do evento científico, de acordo com o provimento nº 03/2018 e estiver com o seu nome na lista de deferidos, conforme o item 3.3 do Edital. A frequência será aferida por meio de formulários, a serem enviados através de link, disponibilizado no chat/bate-papo, em todos os dias do evento.

- **4.2.2.1** Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a), será considerado o horário inicial do evento, estabelecido no item 1.7 deste Edital, desconsiderado qualquer atraso para seu início.
- **4.2.2.2** Para fins da contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a), ao acessar a plataforma virtual, quando solicitado(a), o(a) participante deverá utilizar **obrigatoriamente** o seu e-mail funcional.
- **4.2.3.** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento **Os Contratos na Atualidade** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018, do TJPE.

4.3 Para participantes externos ao quadro do TJPE:

- **4.3.1** Receberão certificado de participação desde que alcancem 75% de frequência mínima. A frequência será aferida por meio de formulários, a serem enviados através de link, disponibilizado no chat/bate-papo, em todos os dias do evento.
- **4.3.1.1** Para a contabilização dos 75% de registro de presença do participante do público externo, será utilizada as mesmas regras dos servidores, estabelecidas no ítem **4.2.2.1.**
- 4.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 4.5 Eventuais omissões serão decididas pela Direção Geral da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 16 de maio de 2022.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE